



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 152, DE 20 DE JUNHO DE 2007

Coloca à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça servidores deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno, e com base no Termo de Cooperação Técnica para Suporte Logístico e de Pessoal, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Superior Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça, a partir do dia 15 de junho corrente, os servidores TERCÍLIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI, (S024974), PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, (S028325), ANA LUIZ NOGUEIRA DE AVELLAR NETTO, (S044304), KÁTIA GONÇALVES DE SOUZA ELLERY, (S043219), GABRIEL ABBAD SILVEIRA, (S044347), FIRELEY SACHSIDA PALMA, (S037286), GLAUCE TABET STORINO, (S025075), JANAINA CAVALCANTE DE ANDRADE, (S032616), ANDREA ATHAYDE MACIEL, (S028589), MARIA CLEIDE NEVES MEIRA, (S019172), JOANA DUARTE ROCHA DA SILVA, (S021266) e JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS, (S018320).

Art. 2º Mantêm-se no Tribunal o registro funcional e o pagamento da respectiva remuneração.

Art. 3º A Secretaria do Tribunal receberá, até o quinto dia útil de cada mês, informação sobre a frequência dos servidores no mês anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO